



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.146
30 DE JULHO DE 2024
Nº PÁGS: 54

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

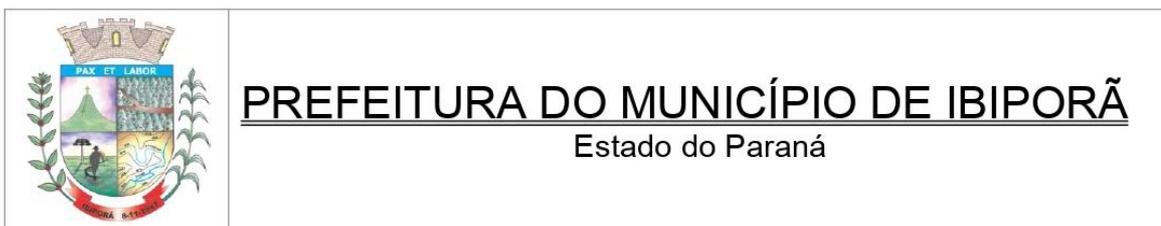
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL.
Entrega:	Conforme termo de referência.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	GIF PRINT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 18 e 19 com valor total de R\$ 54.537,50. RT COMUNICAO VISUAL, vencedora dos lotes 03 e 04, com valor total de R\$ 140.027,03. CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA, vencedora do lote 05, com valor total de R\$ 3.801,60. TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS, vencedora dos lotes 06, 12, 13 e 15, com valor total de R\$ 12.653,20. EDITORA PROGRESSIVA LTDA, vencedora dos lotes 07, 08, 10, 11, 16 e 20, com valor total de R\$ 17.273,40. TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA, vencedora do lote 14, com valor total de R\$ 3.296,80. DIONE DE SOUSA VAZ, vencedora do lote 17, com valor total de R\$ 21.960,00.
Lote Deserto/Fracassado(s):	09.
Valor total:	R\$ 253.549,53.
Ibiporã, 30 de Julho de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024

Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ, DECLARADOS DESERTOS OU FRACASSADOS DO PREGÃO 85/2023.
Prazo de Entrega:	30 (trinta) dias úteis, contados do(a) ordem da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
Data de abertura:	14/08/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 382.504,49.
Informações:	Av. dos Estudantes 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 30 de Julho de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	



DECRETO Nº 365/2024

Súmula: **Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.476.329,12 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e doze centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.04.121.0003.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
1255 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
03.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
03.002.04.125.0003.2.095.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
1365 - 4.4.90.52.00.00	3509 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001.	ENCARGOS ESPECIAIS	
127 - 3.1.91.91.00.00	1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.852,22
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
1442 - 3.3.90.39.00.00	31045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.044.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
1209 - 3.3.90.32.00.00	3103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21,20
1309 - 3.3.90.32.00.00	3104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
1439 - 3.3.90.32.00.00	3141 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.777,76
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
290 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
06.001.12.361.0006.2.201.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR
(43) 3178-8454

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

1440 - 3.3.90.30.00.00	3140 MATERIAL DE CONSUMO	2.018,12
1441 - 3.3.90.30.00.00	3142 MATERIAL DE CONSUMO	7.126,38
06.001.12.365.0006.2.046.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
321 - 3.3.90.30.00.00	103 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.001.12.365.0006.2.102.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
330 - 3.3.90.30.00.00	103 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.001.12.365.0006.2.206.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	
1310 - 3.3.90.32.00.00	3104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	69.027,56
06.001.12.365.0006.2.207.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	
1311 - 3.3.90.32.00.00	3104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.367.0006.2.104.	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
426 - 3.3.90.30.00.00	103 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
428 - 3.3.90.36.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.353,91
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
1435 - 3.3.50.43.00.00	1884 SUBVENÇÕES SOCIAIS	95.386,50
1436 - 3.3.60.45.00.00	1884 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	72.000,00
1437 - 3.3.90.31.00.00	1884 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	25.000,00
1438 - 3.3.90.48.00.00	1884 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	189.571,77
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
1432 - 3.3.90.14.00.00	499 DIÁRIAS - CIVIL	0,03
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1433 - 3.3.90.30.00.00	495 MATERIAL DE CONSUMO	193,36
10.001.10.305.0010.2.057.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1434 - 3.3.90.30.00.00	497 MATERIAL DE CONSUMO	0,31
Total Suplementação:		1.476.329,12

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$ 996.971,02 (novecentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e um reais e dois centavos)**, o **Excesso de Arrecadação** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR
(43) 3178-8454

Contato: (43) 3178-8440 | atendimento@ibipora.pr.gov.br



Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.843.0000.0.002.	EMPRESÍMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
123 - 3.2.90.21.00.00	1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.852,22
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1214 - 3.3.90.32.00.00	104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
06.001.12.365.0006.2.046.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
326 - 3.3.90.37.00.00	103 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.000,00
06.001.12.365.0006.2.102.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
335 - 3.3.90.37.00.00	103 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	35.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.367.0006.2.104.	FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
416 - 3.1.90.11.00.00	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.353,91
430 - 3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Total Redução:	97.206,13
Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 495	193,36
Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 497	0,31
Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 499	0,03
Receita:1.7.1.9.60.01.00.00000000	Fonte: 1884	381.958,27
	Total da Receita:	382.151,97

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2024.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR
(43) 3178-8454

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br